

PORTARIA Nº 15.519, DE 22/11/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898/2006 E,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor ALTINO BRAZ KIFFER, Matrícula nº 2648, o Adicional de Periculosidade de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o vencimento, retroativo ao dia 03/12/2013, conforme Processo nº 16.549/2018.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições perigosas, cessando a periculosidade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/12/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal